GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa de Pós-Graduação em Artes - Secretaria Acadêmica

Processo SEI nº 2350.01.0010720/2025-10

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

EDITAL PPGARTES Nº 05/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGArtes) da Universidade do Estado de Minas Gerais torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do processo seletivo de candidatos a disciplinas isoladas no Mestrado e Doutorado em Artes, para o segundo semestre de 2025.

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Artes estão disponíveis na página, endereço eletrônico http://ppgartes.uemg.br

1. DO LOCAL DO CURSO

1.1 As disciplinas serão ministradas nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Artes, da UEMG, situada na Rua Paraíba, 232 – Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte- MG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 04/08/2025 a 08/08/2025.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: https://forms.gle/g3mHttQfLZLe8ZVm6

2.2.1 No formulário eletrônico de inscrição serão exigidos:

a) Documento de Identidade e CPF ou CNH, ou passaporte para candidatos estrangeiros, em formato PDF;

b) Histórico escolar e Diploma de Graduação, ou declaração de conclusão do curso de graduação devidamente assinada. Candidatos(as) a disciplinas no curso de Doutorado deverão anexar também o histórico escolar e Diploma de Mestrado, ou declaração de conclusão equivalente, em formato PDF;

c) Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq, com a devida comprovação das produções e experiências dos últimos cinco anos, em formato PDF;

d) Justificativa explicitando sua motivação e interesse pela disciplina.

2.3 Cada candidato poderá concorrer a até 2 (duas) vaga(s) em disciplinas isoladas.

2.4 As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer dos itens do presente Edital, não cabendo recurso contra o indeferimento de inscrições incompletas ou fora do prazo e que não atenderem às exigências deste Edital.

2.5 A relação preliminar de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG, conforme o cronograma, nos endereços www.uemg.br e http://ppgartes.uemg.br

2.6 A relação homologada de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG, conforme o cronograma, nos endereços www.uemg.br e http://ppgartes.uemg.br

2.7 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal n° 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

Disciplina	Professor	Carga Horária	Créditos	Dia e Horário	Início e Término	Vagas

Humanidades Digitais: Métodos de pesquisa em arte e cultura	Prof. Luiz Alberto Bavaresco de Naveda	60 horas	4 créditos	Segundas-feiras 08h às 12h	25/08/2025 a 12/12/2025	10
Psicanálise e arte	Prof. Marcelo de Magalhães Cunha	30 horas	2 créditos	Segundas-feiras 19h às 21h	25/08/2025 a 12/12/2025	10
Tópicos Especiais 2: Ateliê de artes digitais, inteligência artificial e novas tecnologias	Profa. Celina Figueiredo Lage	30 horas	2 créditos	Módulo I: 4 primeiras aulas 18:40h às 22h Módulo II: dia 28/10/2025 18:40h às 22h Módulo II: dia 29/10/2025 18:40h às 22h Módulo II: dia 30/10/2025 18:40h às 22h Módulo II: dia 03/11/2025 18:40h às 22h	25/08/2025 a 12/12/2025	10
A visão do artista em perspectiva: processos, pensamentos e trajetórias	Profa. Cláudia Araújo Garcia e Prof. Luigi Gomes Brandão	60 horas	4 créditos	Terças-feiras 14h às 18h	25/08/2025 a 12/12/2025	10
Laboratório de aprendizagem poética	Profa. Marilene Oliveira Almeida	60 horas	4 créditos	Quartas-feiras 08h às 12h	25/08/2025 a 12/12/2025	10
Laboratório de experiências em atelier I	Prof. Stanley Levi Nazareno Fernandes	60 horas	4 créditos	Quintas-feiras 14h às 18h	25/08/2025 a 12/12/2025	10
Tópicos especiais 4: O grotesco nas artes visuais	Prof. Alexandre Rodrigues da Costa	60 horas	4 créditos	Sextas-feiras 08h às 12h	25/08/2025 a 12/12/2025	10

3.1. Das ementas das disciplinas

a) Humanidades Digitais: Métodos de Pesquisa em Arte e Cultura

Estudo introdutório das Humanidades Digitais no contexto das Artes, com ênfase em metodologias computacionais, empíricas e interdisciplinares aplicadas à pesquisa e à criação artística. Exploração crítica de métodos qualitativos e quantitativos, incluindo etnografia digital, análise de dados, computação criativa e visualização. Discussão sobre epistemologias da arte em diálogo com ciência de dados, cultura digital e tecnologias interativas. Aplicação de práticas digitais na coleta, organização e análise de dados sobre processos artísticos, recepção estética e mediação cultural. Reflexão crítica sobre o uso de ferramentas digitais na produção e análise do conhecimento em artes

b) Psicanálise e Arte

Abordagens de contribuições da psicanálise para a produção, criação e apreciação artística, em específico sobre as artes plásticas, performáticas e música contemporâneas.

c) Tópicos especiais 2: Ateliê de Artes Digitais, Inteligência Artificial e Novas Tecnologias

Explorar as interseções entre arte digital e tecnologias contemporâneas; experimentar o uso da inteligência artificial na criação artística em Artes Visuais e Música; desenvolver projetos interdisciplinares com novas tecnologias.

d) A visão do artista em perspectiva: processos, pensamentos e trajetórias

Discussão de processos de trabalho de determinados artistas; desafios enfrentados pelos artistas; a singularidade do fazer artístico; o pertencimento do fazer artístico a um território de problemas e discussões compartilhados por uma comunidade interpretativa; trajetórias de artistas no atual sistema das artes; intermidialidade e interdisciplinaridade no processo de criação em Artes.

e) Laboratório de Aprendizagem Poética

Disciplina teórico-prática voltada à formação para a docência em artes. Aprofunda a concepção de "objetos de aprendizagem poéticos" como dispositivos de mediação e estuda metodologias para sua criação, com base em abordagens como a "pedagogia do evento". Analisa processos criativos e de mediação em contextos de formação artística e docente.

f) Laboratório de experiências em atelier I

Pesquisa laboratorial para construção crítica de métodos e experiências poéticas das práticas artísticas. Análise dos processos de pesquisa e criação em arte. Estabelecimento das relações entre o artista e o pesquisador.

g) Tópicos especiais 4: O grotesco nas artes visuais

Esta disciplina tem como proposta explorar e estudar a presença e alterações que o grotesco sofreu ao longo da História da Arte, desde o Renascimento até a arte contemporânea, como uma manifestação estética presente em diferentes estilos artísticos. Analisaremos especificamente o grotesco relacionado às distorções e às desordens na anatomia humana provocadas por artistas que optaram por não se condicionar apenas à representação naturalista, mas a buscar outras possibilidades de abordar o corpo humano em diferentes mídias, como na pintura, no cinema, nos quadrinhos e nas animações. Em nossos estudos, serão utilizados conceitos de pensadores e teóricos, como Wolfgang Kayser, Georges Bataille, Mikhail Bakhtin, Gilles Deleuze, que permitem entender o grotesco como uma operação de desmantelamento da forma humana, capaz de revelá-la como uma estrutura em permanente colapso, já que o corpo grotesco é percebido como uma estrutura em constante transformação, que nunca está completa.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação dos candidatos para matrícula em regime especial de disciplinas isoladas será realizada pelos(as) docentes responsáveis pela disciplina.

4.2 A avaliação dos(as) candidatos(as) compreenderá a análise dos documentos apresentados no momento da inscrição, conforme os critérios relacionados no quadro abaixo:

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Análise do Currículo Lattes, considerando a área de formação do(a) candidato(a), a relação da trajetória com a área de Artes, considerando a área de formação e atuação do(a) candidato(a), sua produção acadêmica e artística, sua atuação profissional e a adequação de seu perfil à ementa da disciplina.	50 pontos	
Justificativa de motivação e interesse na disciplina considerando argumentação apresentada e sua afinidade com a ementa da disciplina.	50 pontos	
TOTAL	**100 pontos**	

4.3 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com idade mais avançada.

4.4 Somente serão pontuadas as produções e experiências dos últimos cinco anos, desde que devidamente comprovadas.

4.5 As(os) candidatas(os) beneficiárias(os) de licença maternidade ou adotante, a partir da data de análise da produção acadêmica, será considerado um ano a mais na avaliação do Currículo Lattes, ou equivalente, para uma licença, no período de avaliação curricular. As(os) candidatas(os) que se beneficiaram de licença maternidade ou adotantes duas ou mais vezes no período de avaliação curricular, excluídos os casos de gestação gemelar, terão o período avaliativo acrescido de dois anos.

4.6 Serão considerados, para esta finalidade, os períodos de licença maternidade e adoção cadastrados no Currículo Lattes da(o) candidata(o).

4.7 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem 60 pontos totais ou mais, considerando o limite de vagas estipulado no item 3 e a ordem decrescente de pontuação.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar da seleção será publicado conforme o cronograma, endereços www.uemg.br e http://ppgartes.uemg.br

5.2 O resultado final da seleção será publicado conforme o cronograma, endereços www.uemg.br e http://ppgartes.uemg.br

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra o resultado da inscrição e contra o resultado da seleção.

6.2 Após a divulgação da relação preliminar de inscritos e do resultado preliminar os candidatos terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao endereço ppgartes@uemg.br.

6.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante preenchimento do formulário próprio (ANEXO I) e envio do mesmo por e-mail ao endereço ppgartes@uemg.br.

6.4 Durante o período de interposição de recurso o(a) candidato(a) ou procurador(a), devidamente constituído poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado, mediante requerimento do(a) interessado(a).

6.5 Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pelo(a) docente responsável pela disciplina.

6.6 O resultado da análise do pedido de recurso será enviado ao(à) candidato(a) por meio do endereço de e- mail usado para interposição do recurso.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão requerer sua matrícula por meio de e-mail endereçado a ppgartes@uemg.br entre os dias 25/08/2025 e 29/08/2025.

7.2 A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes s disponibilizará para o(a) candidato(a) aprovado(a) o formulário de matrícula a ser preenchido e assinado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	04/08/2025 a 08/08/2025	https://forms.gle/g3mHttQfLZLe8ZVm6
Publicação – Relação preliminar de inscritos	12/08/2025	www.uemg.br e http://ppgartes.uemg.br
Recursos contra a relação de inscritos	13/08/2025 a 14/08/2025	ppgartes@uemg.br
Publicação – Relação homologada de inscritos	18/08/2025	www.uemg.br e http://ppgartes.uemg.br
Publicação – Resultado Preliminar	19/08/2025	www.uemg.br e http://ppgartes.uemg.br
Recursos contra o resultado preliminar	20/08/2025 a 21/08/2025	ppgartes@uemg.br
Publicação – Resultado Final	22/08/2025	www.uemg.br e http://ppgartes.uemg.br
Matrícula	25/08/2025 a 29/08/2025	ppgartes@uemg.br
Início das aulas	25/08/2025	

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I: MODELO DE RECURSO

Encaminhado ao professor responsável pela disciplina a ser ofertada como isolada do Programa de Pós-Graduação em Artes – 05/2025 - Segundo semestre de 2025.

Nome da(s) disciplina(s):

Nome do Candidato:

Motivo do Recurso:

Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

Anexos (quando for o caso)

Documento assinado eletronicamente por **Loque Arcanjo Junior**, **Professor de Educação Superior**, em 31/07/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119241330** e o código CRC **FC2AAD00**.

Referência: Processo nº 2350.01.0010720/2025-10 SEI nº 119241330